



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# DESPACHO

## **Delegação de Competências na Chefe da Divisão de Modernização Administrativa e da Qualidade**

Considerando que a delegação de competências constitui um instrumento privilegiado de gestão, enquanto meio que propicia a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada;-----

Considerando a possibilidade de delegação de competências no pessoal dirigente prevista no artigo 38º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delego na Chefe da Divisão de Modernização Administrativa e da Qualidade, em regime de substituição, Maura Andreia Ferreira Andrade Costa, no âmbito da minha competência para coordenação da atividade da câmara municipal, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo Anexo I, e no que se refere à receção e encaminhamento da correspondência e requerimentos dos particulares, a competência para proceder à abertura, análise e distribuição de correspondência, requerimentos, e demais expediente, dirigidas ao presidente da câmara, cabendo-lhe despachar tal expediente para os serviços respetivos ou para os vereadores com funções de coordenação ou competências delegadas/subdelegadas nas diversas áreas de gestão;-----

Nas ausências da Chefe da Divisão de Modernização Administrativa e da Qualidade, a competência aqui delegada será exercida pela trabalhadora Maria José Costa Moreira Gonçalves, coordenadora técnica, sob a orientação da Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, Isaura Mariana Silva Almeida Gomes.-----

Divulgue-se pelos serviços respetivos e considerando que se trata de uma delegação instrumental, publicite-se apenas na Internet, no sítio institucional do município.-----

Santo Tirso, 15 de junho de 2022

O Presidente,

**Alberto Costa**

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*